

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pelo senhor **Pablo Zimmermann**, na data de 22 de maio de 2024, às 9h45 (documento SEI nº 0021432204), ao edital de **Credenciamento nº 287/2024**, destinado ao **Credenciamento para contratação de serviço para confecção de laudo psicológico destinado a obtenção do Porte de Arma de Fogo**. Aos 28 dias de maio de 2024, a Agente de Contratação Sabine Jackeline Leguizamon, designada pela Portaria nº 006/2024 (SEI nº 0019658644), com base no subitem 4.1 do edital, passa a fazer as seguintes considerações: após análise dos documentos verificou-se que a Solicitação Formal de Credenciamento foi apresentada assinada em meio eletrônico, contudo, sem possibilidade de certificação, em desacordo com o subitem 3.2, alínea "a.3", do edital. Considerando que, documentos assinados em meio digital, só possuem validade se confirmada a autenticidade de suas assinaturas. Com amparo no subitem 16.3 do edital, solicitou-se por meio do Ofício SEI nº 0021491069/2024, que o interessado apresentasse o referido arquivo original eletrônico, em formato .pdf, que possibilitasse a validação da assinatura eletrônica. Em 27/05/2024, às 14h54, o interessado encaminhou o arquivo digital solicitado, atendendo à diligência, documento SEI nº 0021491360. Sendo assim, por atender as condições de habilitação, a Agente de Contratação decide HABILITAR: Pablo Zimmermann. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021509382** e o código CRC **D39E4705**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br